



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

-

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 081/97

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG., REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.994".

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVA:**

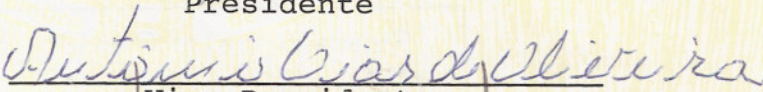
Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-MG., gestão do Sr. **Helvécio Matias de Oliveira**, relativas ao exercício de 1.994.

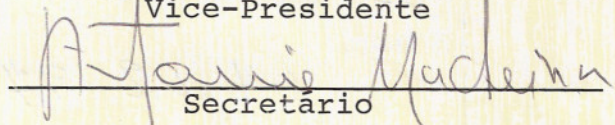
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 22 de janeiro de 1.997, 5º de Emancipação Político-Administrativa.


Presidente


Vice-Presidente


Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou e eu, Antonio Gomes de Freitas, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Resolução nº 081/97 de 22.01.97.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 1.997


Antônio Gomes de Freitas
PRESIDENTE